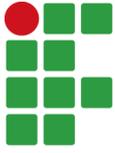


## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2024**

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-se por videoconferência, o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em reunião extraordinária, sob a presidência do Reitor Adriano Willian da Silva Pereira, com a presença dos seguintes dirigentes: Carlos José Dalla Nora, Ciro Bächtold, Cleverton Juliano Alves Vesentini, Daniel Rotella Cocco, Deividson Luiz Okopnik, Fabrício Baptista, Flávio Endrigo Cechim, Gabriel Augusto Cação Quinato, Giancarlo de França Aguiar, Gismar Schilive de Souza, Graciela Cabreira Gehlen, Hugo Alberto Perlin, João Luciano Bandeira, Joaquim José Honório de Lima, Kayla Walquiria Garmus, Márcio Luiz Modolo, Patrícia Elisabel Bento Tiuman, Paulo de Oliveira Fortes Junior, Paulo Sérgio Horst, Rafael Petermann, Rafael Poltronieri, Reinaldo Benedito Nishikawa, Ricardo Rodrigues de Souza, Ricardo Tows, Silvana Lazzarotto Schmitt, Thiago Pereira do Nascimento, Ricardo dos Santos Piveta (breve substituto de Gabriel Augusto Cação Quinato). Como convidados participaram: Adriano Marcos Fuzaro, Alexandre Dullius, Daniel Bussolaro, Ezequiel Burkarter, Giovanni Mori, Gisley Lima de Menezes, José Barbosa Dias Junior, Magnus Eduardo Goulart, Marcos Maia, Nilton Ferreira Brandão, Patricia Teixeira, Sheila Cristiana de Freitas. A reunião foi secretariada por Ricardo de Brito Buquéra, da Secretaria dos Órgãos Colegiados. O presidente falou sobre a necessidade de avaliar a solicitação coletiva das Equipes das Seções Pedagógicas e de Assuntos Estudantis (SEPAE's) do IFPR, expresso por meio de uma carta (anexo I) a respeito da premência de cancelar os programas: Programa Cultural Corporal (PROCCORP), Programa de Bolsas de Inclusão Social (PBIS) e MONITORIA e remanejar os recursos



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná



Ministério da Educação

financeiros para o Programa de Assistência Complementar ao Estudante (PACE II).

O presidente colocou para votação, que foi aprovada por unanimidade entre todos os dirigentes: **o cancelamento dos programas PROCCORP, PBIS E MONITORIA e remanejar os recursos financeiros para o programa PACE II.** A segunda pauta foi tratada a respeito da deflagração de greve comunicada pelo Sindiedutec a partir de 25 de março. O presidente solicitou ao Sindiedutec, um ofício notificando oficialmente sobre a greve. A greve será de ambas as categorias, docentes e técnicos, a partir do dia 25 de março, os servidores em regime presencial ou em Programa de Gestão e Desempenho (PGD) poderão exercer o seu direito de greve, inclusive os professores substitutos, o sindicato solicitou que não haja o corte do ponto e que por hora não terá o cancelamento do calendário acadêmico, pois implicará no cancelamento de bolsas para servidores e discentes, no entanto, caso ocorra será levado para diálogo no Conselho Superior (Consup) da Instituição. O presidente sugeriu manter reuniões semanais com os dirigentes para acompanhar o desencadeamento da greve. Os serviços essenciais, são por exemplo: folha de pagamento, auxílio emergencial. A Instrução Normativa SRT/MGI Nº 49, de 20 de DEZEMBRO de 2023, permite aos servidores públicos que estão participando de Programa de Gestão e Desempenho - PGD, poderão aderir à greve. A reposição dos dias letivos é feita na mesa de negociações após o término da greve. Nilton comentou que na sua experiência em outras greves, a reposição é referente aos trabalhos e não na reposição da carga horária. Após considerações e esgotada a pauta, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às treze horas, da qual eu, Ricardo de Brito Buquéra, da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pelo presidente e demais presentes.

## Anexo I

“De: Equipes das SEPAE’s do Instituto Federal do Paraná

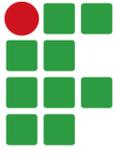
Para: Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Paraná (CODIR)

Prezados membros do CODIR,

Escrevemos esta carta, na qualidade de servidores que compõem as equipes multiprofissionais das Seções Pedagógicas dos campi, em referência à recente decisão de executar os programas PROCORP, PBIS E MONITORIA em detrimento de realocar os recursos destinados a estes programas para o programa PACE II. Reconhecemos o papel crucial deste Conselho Deliberativo na condução das políticas e alocação de recursos da nossa instituição. No entanto, gostaríamos de, respeitosamente, expressar nossas preocupações em relação a essa decisão e solicitar reconsideração.

O programa PACE, para o ano letivo de 2024, devido à limitação orçamentária, teve reduzido o seu número de parcelas que poderiam ser direcionadas aos estudantes beneficiados ao longo de todo ano letivo. Ele é o nosso principal programa de auxílio estudantil e tem desempenhado um papel fundamental em atender às necessidades dos nossos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Este programa tem sido uma fonte de suporte essencial para esses estudantes, proporcionando-lhes acesso a recursos educacionais, apoio financeiro e orientação acadêmica e profissional.

Assim sendo, gostaríamos de sugerir a este Colegiado que sejam analisadas alternativas para remanejamento de recursos e fortalecimento do PACE. Uma das possibilidades que consideramos possíveis é a realocação dos recursos previstos para outros programas da assistência estudantil, como o PBIS, Proccorp e Monitoria para o PACE II.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná



Ministério da Educação

Entendemos que a atual distribuição de bolsas e cronograma dos programas PBIS, Proccorp e Monitoria trarão prejuízos para que essas ações atinjam plenamente seus objetivos, uma vez que tanto as etapas de seleção quanto de execução serão realizadas de modo aligeirado. Reconhecemos a relevância formativa desses programas, mas destacamos que as condições que ora se impõem inviabilizam sua realização e, nesse sentido, acreditamos que o recurso público será mais eficientemente empregado se destinado ao PACE.

Gostaríamos de oferecer apoio e colaboração na busca de soluções alternativas que atendam às necessidades de todos os estudantes, garantindo ao mesmo tempo a sustentabilidade financeira da nossa instituição. Nesse sentido, solicitamos o compromisso do coletivo de diretores para que sempre consultem as equipes das SEPAE's para tomarem decisões referentes aos programas de auxílios e bolsas estudantis, uma vez que as equipes multiprofissionais são quem melhor conhecem a realidade socioeconômica de nossos estudantes.

Como membros comprometidos da nossa comunidade acadêmica, estamos dispostos a contribuir de todas as formas possíveis para garantir que nossos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica recebam o apoio de que necessitam para alcançar o sucesso acadêmico. Portanto, pedimos que o Conselho Deliberativo se reúna, o mais breve possível, para avaliar a decisão de cancelar os programas PROCORP, PBIS E MONITORIA e remanejar os recursos financeiros para o programa PACE II.

Agradecemos sinceramente a atenção a este assunto e aguardamos com expectativa uma resposta positiva.

Atenciosamente,

Equipes das Seções Pedagógicas e de Assuntos Estudantis dos campi do IFPR.”



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

*Ata enviada via e-mail aos participantes na data de 22 de abril de 2024, para validação.*

*Ricardo de Brito Buquéra*  
*Secretaria dos Órgãos Colegiados*